



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 73/2024, DE 03 DE Julho DE 2024.

Institui e nomeia os membros para comporem o Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Comitê Municipal de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, conforme trata a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. **NOMEAR** os membros integrantes e titulares para comporem o Comitê Municipal, para atuar na organização, análise, aplicação e fiscalização dos recursos de que trata a respectiva Lei, conforme segue:

I - Kamila Domeraska - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II - Yasmin Del Valle Volpato - Secretaria Municipal de Administração;

III - Nelci Silvestri - Departamento de Compras e Licitações;

IV - Aline Ebone - Departamento Jurídico;

V - Ivete Pegoreti - Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Yasmin Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 133/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
168	Leila Luz Oliveira	09/05/1980

PROFESSOR ED. INFANTIL

108	Elaine Grosselli	01/09/1988
-----	------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Atos de Pessoal

Portarias de RH

ERRATA

Referente ao extrato da portaria nº 296 de 01 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ: em infringência aos art. 128 III e IX e art. 129 XVIII da referida Lei, penalidade esta decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, Portaria nº 137/2022

LEIA-SE: em infringência aos art 129, I, II e XVII da referida Lei, penalidade decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023, Portaria nº133/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 3 de 3

Comunicados



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 87.599.122/0001-24, com sede na Rua IRINEU FERLIN, 355 – CENTRO – MARAU/RS, em conformidade com as deliberações do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, instituído pela portaria nº 73/2024, de 03 de julho de 2024, torna público a aprovação do **PAAR** (Plano Anual de Aplicação dos Recursos, conforme demonstrado a seguir:

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
AÇÕES GERAIS	1.1 FOMENTO CULTURAL	Ex: EDITAL DE APOIO A PRODUÇÕES CULTURAIS	R\$ 177.087,52	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/ PROJETO CULTURAL FOMENTADO	5	SIM
	1.2 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	Ex: PROJETOS E RESTAUROS PATRIMÔNIOS TOMBADOS	R\$ 150.000,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	PROJETO/ RESTAUROS	5	NÃO
	1.3 CUSTO OPERACIONAL (ATE 5%)	Ex: CONTRATAÇÃO ASSESSORIA	R\$ 17.215,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	5	NÃO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cdb0-46e6-95cc-0337

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1621, ano VIII, veiculado em 03 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 03/07/2024 às 17:01:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cdb0-46e6-95cc-0337>